

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 005/2017 e Ata de Registro de Preços nº 009/2017

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2021 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, nos termos do art. 71, da Lei nº 13.303/2016. Fica a despesa estimada para a execução no exercício no valor de R\$15.996.00 Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.1346.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00. Fonte de Recursos: 110. Data da Assinatura: 26 de abril 2021.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, José Assis Benvindo, e seu Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Lourenço Rabaçal Pinto, e pela contratada Alessandra Cristina Cunegundes Silva Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160019/2021.

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Seinfra e a Empresa W. L. Israel Serviços & Comércio Ltda

Objeto do Contrato: Serviços de Emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF A3) e pessoa jurídica (e-CNPJ A3), padrão ICP-Brasil, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número da Modalidade: Nº 012

Ano da Modalidade: 2021

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência, referente a Contratação de Empresa de Serviços de Emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF A3) e pessoa jurídica (e-CNPJ A3), padrão ICP-Brasil, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/06/2021 ao dia 19/07/2021.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Contrato: início em 21/05/2021 e término em 19/07/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.04.122.0601.2255.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte: 1.01 (RP).

Signatário – Contratante: Sr. Valmir Alexandre Médici – Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatário – Contratada: Sr. Wendson de Lima Israel - W. L. Israel Serviços & Comércio Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160004/2021.

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Seinfra e a Empresa Acrediesel Comercial de Veículos Ltda

Objeto do Contrato: Aquisição de Caminhão Basculante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Modalidade: Pregão Eletrônico Por SRP

Número da Modalidade: Nº 021

Ano da Modalidade: 2020

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, referente ao contrato de Aquisição de Caminhão Basculante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/06/2021 ao dia 25/07/2021.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Contrato: início em 01/04/2021 e término em 31/12/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.010

6.2433.0000 – Melhoria e Manutenção de Ramais / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente/ Fonte: 101 (RP) e 106 (Convênio) – CONVÊNIO Nº 894655/2019.

Signatário – Contratante: Sr. Valmir Alexandre Médici – Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatário – Contratada: Sr. Antônio Cardoso dos Prazeres - Acrediesel Comercial De Veículos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210001/2021

PROCESSO SEI Nº 0761.01352.00018/2020-47

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 258/2020 CPL 04

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa Amazonas Copiadora Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em outsourcing de impressão sustentável através com equipamentos reprográficos/impressão/digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários (incluindo papel A4), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 258/2020 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independente de transcrição.

DO VALOR: Pelos serviços aqui ajustados, o RBPREV pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.677,50 (mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato vigorará durante 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, desde que haja interesse da Administração Pública na sua prorrogação, com vantagens para a Administração, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57, da Lei nº. 8.666/1993.

DA ENTREGA: A empresa deverá instalar na sede do RBPREV, localizado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 – 1º andar – Bairro Capoeira, de segunda à sexta-feira, conforme horário de atendimento do RBPREV, salvo se outro dia e horário não for mais conveniente para o CONTRATANTE, sendo que todos os custos de embarque e desembarque do material ficarão a cargo do proponente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência), Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 111 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável pertencente aos quadros da CONTRATANTE. LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 21 de junho de 2021.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante, e Diego Dantas Cestaro, Amazonas Copiadora Ltda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006075-56.2020.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 – TJJ/ACRE

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa Aires Turismo Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente CONTRATO contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 149.425,00 (cento e qua-

renta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, admitindo-se a renovação da sua vigência, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, até o limite de 60(sessenta) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência), Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 111 (RPPS).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços objeto, imediatamente após a assinatura do contrato.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 21 de junho de 2021.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante, e José Adailton R. dos Santos, Aires Turismo Ltda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE – SMZC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo na Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – CPL/PMRB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta porta a porta e transporte dos resíduos sólidos; coleta e transporte dos resíduos em contêineres e caixas estacionárias tipo brooks; e fornecimento de equipes para coleta seletiva, e ADJUDICO o objeto da licitação, em favor da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, para o item 1(coleta e transporte dos resíduos sólidos), com valor de R\$ 28.374.528,00 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), para o item 2 (coleta e transporte dos resíduos em contêineres/Brooks), com valor de R\$ 2.302.540,80 (dois milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), para o item 3 (fornecimento de equipes para coleta seletiva), com valor de R\$ 2.270.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais), com valor global de R\$ 32.947.468,80 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
Rio Branco – AC, 22 de junho de 2021

Joabe Lira de Queiroz  
Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade  
Decreto Nº 004/2021  
Marcos Vitorino  
Diretor de Gestão – SMZC  
Decreto nº 917/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 023/2021/SEINFRA  
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tijolo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.  
Interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail neilson.bogoevich@riobranco.ac.gov.br.  
Prazo para Recebimento das Cotações: 08/07/2021 Horário: 12h00min.  
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA – Sala da Diretoria de Planejamento, Contratos e Convênios, sito a Rua Floriano Peixoto, nº 460, Bairro Base, Rio Branco/AC.  
OBS: Dúvidas poderão ser consultadas pelo e-mail: neilson.bogoevich@riobranco.ac.gov.br.  
Rio Branco, 28 de junho de 2021.

Samuel Eder Caovilla  
Diretor de Planejamento, Contratos e Convênios  
Decreto nº 241/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 393/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), NA LEI MUNICIPAL 1.729/08, E NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DELIBERATIVA E CONTROLADORA DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO

A Lei Nº 2.150 de 09 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO

O Artigo 19 da Lei Nº 2.150/2015 referente a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal, especificamente nos itens:

VIII - fixar normas e expedir o edital convocatório para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, respeitando as resoluções do CONANDA, a Lei Federal no 8.069/90 e esta lei;

X - dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar juntamente com o Prefeito, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;

CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 363/2019 que publicou a relação atualizadas dos candidatos que concorreram ao cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o quantitativo de votos.

CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 368/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o SR. ADRIANO PINHO CAVALCANTE para assumir como Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM do Segundo Conselho Tutelar a partir do dia 01 de julho de 2021 e enquanto durar o afastamento do Titular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iana Sarah Bacelar Sarquis  
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Terceiro Termo Aditivo de Prazo  
Contrato RBTRANS nº 066/2020  
Pregão Presencial SRP nº 110/2019 – CPL/PMRB  
Ata de Registro de Preços nº 002/2020  
Parecer PROJU nº 060/2021  
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa F. M. TERCEIRIZAÇÃO LTDA.  
Do objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de validade do contrato RBTRANS nº 066/2020, em 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.  
Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 108.125,04 (Cento e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).  
Da vigência: Do dia 01/07/2021 a 31/12/2021.  
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.202.26.453.060 1.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS); 01.017.202.26.452.0101.2050.0000 (Conservação de Vias Urbanas); Elemento de Despesa: 33.90.37.00 (Locação de Mão de Obra), Fontes de Recursos: 01 (Repasse Prefeitura), 07 (Convênio Estado) e 10 (Arrecadação Própria).  
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021

Assinam: Anízio Claudio de Oliveira Alcântara – Contratante  
Francisco Jânio da Costa Aguiar - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 06/2021/DTI  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI  
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ser-